



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2022003288

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022 INFR

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO E DE SEUS DISTRITOS (LUZIMANGUES, ESCOLA BRASIL E PINHEIRÓPOLIS) E COMUNIDADE RURAL DO PRATA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Recurso Administrativo Processo: 2022003288

Interessado: **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 62.011.788/0001-99

DECISAO À PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de Pedido de Impugnação interposto pela empresa acima identificada, no procedimento licitatório do Edital da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022 INFR**, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Urbano.

Com base no exposto no Ofício 66/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que opina acerca do DEFERIMENTO da **IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA**, pela empresa **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, e considerando o ofício 67/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura que solicita o adiamento do certame, consolidando assim o acolhimento do pedido de impugnação e solicitando adiamento para realização das alterações no termo de referência e planilhas.

Diante do exposto, esta Comissão firma convencimento através dos fatos e fundamentos arguidos nos autos, no sentido de acatar na sua íntegra os ofícios mencionados no parágrafo retro, a fim de reconhecer os pedidos formulados na presente impugnação e confirmando o adiamento para revisão e retificação do termo de referência e planilha de custos.

Esta é a nossa decisão.

Porto Nacional - TO, em 28 de Julho de 2022.

Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva
Presidente da Comissão de Licitações
em Substituição